

A importância dos estudos científicos sobre Economia Solidária em territórios e comunidades quilombolas na Amazônia paraense

The importance of scientific studies on Solidarity Economy in territories and communities in Amazon quilombolas paraense

Lauro Sérgio Rodrigues da Silva*

Juliana Souza da Silva**

Adebaro Alves dos Reis***

Resumo: Buscou-se compreender a importância de estudos científicos sobre Economia Solidária em território quilombola na mesorregião Nordeste da Amazônia paraense. Trata-se de abordagem exploratória de natureza mista (qualitativa e quantitativa), através de Pesquisa Bibliográfica, ocorrida entre março/2015 e setembro/2016, realizada em portais do Google, Google Acadêmico, Periódicos da CAPES, Secretaria Nacional de Economia Solidária e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). Foram também utilizados a observação direta e relatos de agricultores familiares quilombolas. O método escolhido foi o Materialismo Histórico Dialético. Os resultados da pesquisa demonstraram a importância de estudos da espécie diante de sua pouca incidência e do inexpressivo nível de inserção daqueles territórios no campo da economia solidária; dos resultados incipientes das políticas públicas que compõem o Programa Brasil Quilombola (PBQ); da situação de vulnerabilidade social vivenciada pela maioria das comunidades e da incapacidade do Estado em gerir a cidadania em Território Quilombola.

Palavras-Chave: Amazônia Paraense, Economia Solidária, Território Quilombola.

* Mestre em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Castanhal (PA). Assistente Social, servidor IFPA. E-mail: lauserrodsil@gmail.com.

** Mestra em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares (IFPA/Castanhal). Economista (UFPA/Belém), Tecnóloga em Saneamento Ambiental (IFPA/Belém). Docente Instituto Federal do Pará – Campus Óbidos. E-mail: juliana.economia2009@bol.com.br.

*** Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Tópico Úmido pela Universidade Federal do Pará/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA (2011-2015). Professor do ensino básico, técnico e nível superior e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) - Campus Castanhal. Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFPA Campus Castanhal e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do IFPA Campus Castanhal. E-mail: adeabro.reis@ifpa.edu.br.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

Abstract: It was sought to understand the importance of scientific studies on Solidarity Economy in quilombola territory in the northeastern mesoregion of the Paraense Amazon. It is an exploratory approach of mixed nature (qualitative and quantitative), through Bibliographic Research, which occurred between March / 2015 and September / 2016, next to Google portals; Academic Google; CAPES periodicals; National Secretariat of Solidary Economy and the Brazilian Forum of Solidary Economy (FBES). Direct observation and reports of quilombola family farmers were also used. The general method chosen was the Dialectical Historical Materialism. The results of the research demonstrated the importance of studies of the species in face of its low incidence and the inexpressive level of insertion of those territories in the field of solidarity economy; of the incipient results of the public policies that compose the Brasil Quilombola Program (PBQ); the situation of social vulnerability experienced by most of the communities and the incapacity of the State to manage citizenship in Quilombola Territory.

Keywords: Amazon Pará, Solidarity Economy, Quilombola Territory.

Recebido em: 29/06/2017. Aceito em: 28/02/2019.

Introdução

Buscou-se compreender a importância de estudos científicos sobre Economia Solidária em território quilombola na mesorregião Nordeste da Amazônia paraense. O interesse pela investigação da temática decorreu de participação em atividade de campo, de cooperação para o estudo sobre a viabilidade da implantação de um Polo Quilombola de Educação Básica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), atendendo à solicitação da associação que juridicamente representa o território quilombola denominado Quilombo São Benedito, localizado no município de Cametá, mesorregião Nordeste paraense. Naquela oportunidade foram ouvidos os relatos de agricultores familiares sobre diversos casos de insucessos relativos à implantação e gestão de empreendimentos econômicos solidários (EES) na comunidade.

Nos territórios quilombolas inseridos no campo da economia solidária, as funções econômicas, ambientais, sociais e o desenvolvimento territorial rural estariam contempladas em um ponto de vista que iria além do aspecto econômico da atividade, envolvendo outras dimensões como solidariedade e cultura, as quais estão presentes nos meios de reprodução social no território, através da produção de alimentos para consumo humano

e de outros bens de uso industrial, defesa e conservação da paisagem e do ambiente, o que tornariam viáveis as zonas rurais a partir de um projeto de desenvolvimento econômico territorial rural sustentável, considerando a integração das atividades agrícolas e não agrícolas (GARAVELLO, SANTOS & SILVA, 2008).

No território citado, entretanto, observam-se dificuldades de inserção e de sustentabilidade de iniciativas no campo da economia solidária; a existência de dificuldades de acesso às políticas públicas sociais e produtivas disponíveis para essas populações (ALMEIDA, 2011); observa-se ainda a situação de vulnerabilidade social, a qual é vivenciada pela maioria dos territórios em âmbito nacional, inclusive na mesorregião Nordeste paraense, lócus da pesquisa, em particular (SARDINHA et al., 2014, pp. 32-52).

Portanto, apesar das tentativas, o território referido ainda não conseguiu incluir-se no campo da economia solidária. Além disso, verifica-se a inexistência de infraestrutura local a qual possibilite o desenvolvimento de atividades produtivas e de prestação de serviços, como o comércio, os relacionados ao potencial natural existente nos territórios, a exemplo do turismo, produção do artesanato, produção agroindustrial, agropecuária e piscicultura, dificultando assim a emergência de um ambiente rural produtivo e diversificado.

Embora o conceito de Economia Social/Solidária tenha nascido como um contraponto às formas de dominação da economia capitalista no continente Europeu, na década de 1980 a Economia Solidária ressurgiu na América Latina trazendo novo ânimo às inúmeras experiências de solidarismo popular. Nesse continente a Economia Solidária possui antecedentes muito antigos, que vão desde as formas autóctones pré-colombianas aos sistemas coletivos adotados pelos escravos e os denominados quilombolas (ALMEIDA, 2011; GAIGER, 2015; LUGON, 2010). Tais princípios foram, e ainda são fundamentais para os processos de resistência à exclusão infringida pela onda capitalista provinda do hemisfério norte, cuja resiliência se traduz na não aceitação, por parte desses povos e comunidades tradicionais locais, das formas de vida e de relação a eles impostas hegemonicamente. (GAIGER, 2015, p. 10; LUGON, 2010).

Um importante aspecto que caracteriza a diferenciação entre as formas de vida e de relação desses povos, das preconizadas pela ideologia capitalista, é a relação estabelecida com a natureza: enquanto o capitalismo historicamente vem se fundamentando no conceito de propriedade privada, onde a Natureza possui valor utilitário, como fonte de recursos naturais, os povos e comunidades tradicionais consideram-na de uso coletivo e cuja concepção remonta suas ancestralidades.

Esses povos e comunidades tradicionais estabelecem com a natureza presente em seu território¹ um sentimento de pertença, ou seja, o seu *homeland*². Desta forma, a relação com o território e o regime de propriedade constitui-se em um diferencial no desempenho das atividades de transformação da Natureza e dos sistemas

¹ Paul Litte (2002, p. 03) define a territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu "território" ou *homeland*. A palavra inglesa "*homeland*" tende a ser traduzida como "pátria" em português. Mas o significado mais comum de pátria faz referência a um Estado-nação, o que desvia o termo "*homeland*" de seus outros significados possíveis referentes às territorialidades de distintos grupos sociais dentro de um Estado-nação.

² A noção de pertencimento a um lugar agrupa tanto os povos indígenas de uma área imemorial quanto os grupos que surgiram historicamente numa área através de processos de etnogênese e, portanto, contam que esse lugar representa seu verdadeiro e único *homeland*. (LITTE, 2002, p. 10).

de produção e troca, realizadas em bases não capitalistas. Nesse sentido, a *agricultura familiar* e o *extrativismo*³ se constituem em atividades econômicas principais dessas populações, geralmente praticadas em bases tecnológicas, as quais remontam suas ancestralidades.

Além disso, a pesquisa se justifica pela contribuição que estes povos secularmente oferecem à conservação da biodiversidade em seus territórios, pelos conhecimentos tradicionais ancorados nos princípios da agroecologia e da economia solidária (ARRUTI, 2009; RÉGO & CASTRO, 2014; GAIGER, 2015), pela dimensão territorial em nível de País, representada pelo conjunto das comunidades e o respectivo contingente populacional que ali habita (ALMEIDA, 2011) e pelos desafios que se impõem à superação da situação de vulnerabilidade social vivenciada pela maioria das comunidades quilombolas no Brasil, em particular, na mesorregião Nordeste paraense (SARDINHA et al, 2014).

Diante disso, a presente pesquisa visou conhecer a importância de estudos científicos sobre Economia Solidária em Território Quilombola. Para tanto, buscou-se encaminhar a pesquisa pelas seguintes questões norteadoras:

- a) Qual o nível de acesso das comunidades quilombolas ao rol de políticas públicas sociais e produtivas?
- b) Qual o grau de inserção de Empreendimento Econômico Solidário (EES⁴) de raiz quilombola no campo da Economia Solidária no Brasil?
- c) Qual a incidência de estudos científicos sobre Economia Solidária em território Quilombola?

Assim, o presente artigo desenvolve-se em quatro seções, incluída a presente Introdução.

Na segunda seção apresenta-se a descrição dos materiais e métodos utilizados;

Na terceira seção, em resultados e discussões, discute-se:

³ Em relação às agriculturas praticadas atualmente por povos indígenas e populações tradicionais, estão associadas à magnitude da sociodiversidade que a região abriga e, em grande medida, resultam do processo de povoamento de seu território [...] Nessa linha, destacam-se [...] atividades agrícolas e extrativistas praticadas por populações quilombolas (SÁ, KANASHIRO e LEMOS 2014, p.113).

⁴BRASIL, 2013a.

- 1 A formação e institucionalização do território quilombo;
- 2 A importância da Economia Solidária para o desenvolvimento territorial quilombola;
- 3 O nível de acesso das comunidades quilombolas às políticas públicas sociais e produtivas disponibilizadas para os territórios;
- 4 Configurações dos Empreendimentos Econômicos Solidários, a partir de *ranking* regional/quantitativo dos EES no Brasil.

Na quarta seção apresentam-se as considerações finais, nas quais apontam-se a importância de estudos da espécie; os resultados incipientes na execução das políticas públicas sociais e produtivas voltadas para o território; a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela maioria das comunidades e, em decorrência, a incapacidade do Estado em gerir a cidadania em Território Quilombola.

Materiais e métodos

O processo investigativo ocorreu entre março/2015 a setembro/2016, com as seguintes etapas:

- a) Pesquisa bibliográfica no Google e Google Acadêmico, visando à aproximação com os aspectos históricos da formação do território quilombola e conhecer o nível de acesso das comunidades ao rol de políticas públicas constante no Programa Brasil Quilombola – PBQ (BRASIL, 2013b) e o grau de inserção de EES de raiz quilombola no campo da Economia Solidária.
- b) Pesquisa bibliográfica do tipo Revisão Integrativa de Literatura (DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO, TAKAHASHI & BERTOLOZZI, 2011; BOTELHO, CUNHA

& MACEDO, 2016), no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para verificar a existência de trabalhos científicos. Para tanto, utilizou-se uma combinação de descritores, a qual produziu os resultados apresentados na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do resultado quantitativo da revisão de literatura

DESCRITORES	QTDD
Economia Solidária e Agricultura Território Quilombola	06
Economia Solidária e Agricultura Quilombo	03
Economia Solidária e Território Quilombola	07
Economia Solidária e Quilombo	07
Economia Solidária e Gestão Quilombo	01
Economia Solidária e Gestão Território Quilombola	02
Total Geral	26
(-) Excluídas Repetições:	14
(-) Excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão:	10
Total de trabalhos a serem considerados na Revisão Integrativa:	02

Fonte: Elaborada pelo autor.

Após leitura criteriosa das palavras-chave e dos resumos dos trabalhos encontrados, efetuou-se a sumarização e documentação desses trabalhos. No critério de inclusão, foram selecionadas as publicações de qualquer data, qualquer idioma e qualquer conteúdo que fizessem menção aos pares de descritores organizados conforme demonstrado na Tabela 1. Como critério de exclusão, as publicações que não se enquadraram nos critérios de inclusão definidos. As informações extraídas dos trabalhos resultantes da seleção foram sumarizadas em categorias como ano, autor e título, conforme indicado na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Revisão integrativa de literatura – resultados encontrados na CAPES

Ano	Autor (es)	Título
2008	Garavello, Maria; Silva, Márcia; Santos, Kátia.	Artesania com fibras de banana em la perspectiva de la multifuncionalidad em comunidades quilombolas.
2015	Noronha, Raquel Gomes.	Eram Uma Vez no Quilombo: Narrativas sobre turismo, autenticidade e tradição entre artesãs de Alcântara (MA).

Fonte: Elaborada pelo autor.

- c) Pesquisa documental visando levantar o grau de inserção da mesorregião Nordeste paraense e dos territórios quilombolas da região nos cenários local, regional e nacional da Economia Solidária, nos portais da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBS).
- d) Finalmente, foram consideradas a observação direta, as conversas informais com as lideranças comunitárias e os relatos de doze dos vinte e dois agricultores quilombolas que vivenciaram insucessos na implantação e gestão de um EES na comunidade pesquisada.

Resultados e discussões

A formação e a institucionalização do território quilombola

O escravismo colonial surgiu de demandas históricas profundas. É resultante de deliberações e ações do homem, atendendo aos interesses econômicos de empresas exportadoras, diante do desenvolvimento dos transportes, da maquinaria e da abundância de terras. Nasceu de forma voluntariosa, ou seja, da decisão consciente dos colonos e das metrópoles, as quais tanto organizavam o tráfico como definiam as políticas coloniais da sociedade escravista (FIABANI, 2012, p. 19).

Assim, os quilombos surgiram em decorrência de fugas das *plantations*⁵ e engenhos e suas ocorrências representam casos concretos de etnogênese⁶, materializados em estabelecimentos territoriais autônomos no interior do Brasil, a exemplo da República de Palmares. Contudo, o conceito de *remanescente de quilombos* abrange situações que vão além dos

casos de fugas, como os grandes deslocamentos de escravos e apropriação de terras que entraram em decadência ou faliram, assim como “o aquilombamento da casa grande”, ou dito de outra forma, a apropriação efetiva das grandes propriedades as quais também entraram em decadência ou faliram (LITTE, 2002; ALMEIDA, 2011).

Da mesma forma o conceito de *quilombo* vai além da questão territorial ou mesmo do que existe historicamente “documentado”. Ele designa um processo de trabalho autônomo, livre da submissão dos grandes proprietários, marcado por uma transição econômica do escravo para o agricultor livre e a afirmação de produzir economicamente para o mercado. Desta forma, o conceito se amplia para além da idealização dos historiadores, os quais o enquadraram em um ato de fuga para um lugar de difícil acesso, distante dos mercados e de produção para subsistência.

A possibilidade de produção voltada para o mercado surge em decorrência do enfraquecimento econômico das *plantations*, o que por consequência, provocou a perda do poder de coerção dos senhores das terras que, diante a incapacidade de alimentar o contingente escravo, perderam para estes a capacidade de controle da produção, proporcionando, em razão disso, o surgimento de várias pequenas unidades produtivas, autônomas, baseadas no trabalho familiar, na cooperação simples entre diferentes grupos domésticos e no uso comum dos recursos naturais (ALMEIDA, 2011, ARRUTI, 2009).

Mas os grandes proprietários de terras reconheciam que o fim da escravatura estava próximo e a promulgação da Lei nº 601, de 18/09/1850, a conhecida Lei de Terras, viria a impor condições ao regulamentar a aquisição das terras através de compra e venda com a anuência da Coroa, e favoreceria novamente o latifúndio e promoveria a exclusão de negros e indígenas que, por força daquela lei, não poderiam tornar-se proprietários de terras (ROCHA, 2005, p. 107).

Dessa forma a referida lei assegura aos latifundiários suas posições de poder na sociedade pós-escravocrata que se avizinhava, com mão de obra, a garantia do trabalho assalariado, sendo os negros sistematicamente expulsos, inclusive nos casos em que a terra fora por eles comprada ou herdada de antigos senhores, não se respeitando nem mesmo os casos em que a posse estava

⁵ Imobilização da força de trabalho, controle de grandes extensões de terra e sistema de monocultura agrário-exportador (ALMEIDA, 2011, p. 38).

⁶ A etnogênese, ou melhor, as etnogêneses referem-se ao dinamismo inerente aos agrupamentos étnicos, cujas lógicas sociais revelam uma plasticidade e uma capacidade adaptativa que nem sempre foram reconhecidas pela análise antropológica. Na verdade, a etnogênese foi e é um processo histórico constante que reflete a dinâmica cultural e política das sociedades anteriores ou exteriores ao desenvolvimento dos Estados nacionais da atualidade. (BARTOLOMÉ, 2006, p.1)

amparada legalmente pelo respectivo registro cartorário, o que transformou a simples busca por espaço para viver em uma ação de luta (LEITE, 2000, p.335). Ademais, essas comunidades adentraram na sociedade pós-escravista, com o advento da abolição formal da escravatura, em 1888, em precárias condições de reprodução social e material. Restou-lhes, dessa maneira, a luta pela busca do reconhecimento e da recuperação desses territórios.

Portanto, cem anos após, as conquistas realizadas pelas comunidades quilombolas na atualidade são resultantes dos processos de luta por cidadania, de resistência e de recusa às formas de vida impostas, cuja resiliência remonta à formação dos quilombos no Brasil, inicialmente pela sociedade escravista, e após pela sociedade capitalista (LEITE, 2008; GAIGER, 2015). Lutas essas que ao longo da História, e chegando aos dias atuais, configuraram-se no “Projeto Quilombola”, o qual paulatinamente condensa e integra diversas noções de direito que abrangem não só o direito a terra, mas todos os demais: ao território, às manifestações artísticas, à educação, aos serviços básicos de saneamento, à definição quanto ao modelo de desenvolvimento territorial, às formas de se viver e a usos dos recursos naturais, as formas genuínas de regime de propriedade, num movimento de resistência que se estende ao logo da História, em movimento de constante reação à subordinação infringida aos africanos, não só no Brasil, mas em todas as Américas (LEITE, 2000; 2008).

Nesse sentido, a promulgação da Constituição Federal de 1988 vem proporcionar a condição de sujeito de direitos das comunidades quilombolas, principalmente em termos de reivindicações territoriais, através do conteúdo prático e semântico representado pelas expressões culturais. Se durante séculos a “invisibilidade simbólica e social” (CARVALHO, 1996, pp. 5 e 21), dos quilombos e comunidades remanescentes era uma forma de proteção contra as ameaças externas e depois, relegadas a essa condição também pela historiografia oficial ao final do século XX, as milhares comunidades negras não só desejam sair do antigo isolamento, como querem o reconhecimento de seus direitos territoriais e de seus valores culturais. Um século após a abolição formal da escravidão, os quilombos perderam a invisibilidade jurídica

e conquistaram o direito a uma existência legal (TRECCANI, 2006; LEITE, 2000; 2008).

O Decreto Nº 4.887/03, ao regulamentar o Art. 68 da ADCT/ CF/1988, incorpora os elementos paradigmáticos de inúmeras pesquisas históricas e antropológicas, dentre eles os aspectos relacionados à posse comunal e indivisível da terra praticada pelas comunidades tradicionais, cujo regime de propriedade coletiva reflete a relação desses povos e comunidades com o seu território e os recursos disponíveis. Portanto, uma característica de grande importância estratégica do ponto de vista econômico, social, cultural, político, ecológico e ambiental, antagônica ao conceito capitalista de propriedade privada. O referido decreto, no Caput de seu Art. 2º assim conceitua a categoria *remanescente das comunidades de quilombos*: “São grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” (BRASIL, 2003; LEITE, 2008).

A importância da Economia Solidária para o desenvolvimento territorial quilombola

No hemisfério Norte, a Economia Social/ Solidária nasce como um contraponto às formas de dominação da economia capitalista. Enquanto esta última volta-se para uma lógica de mercado concorrencial, centrada tanto no individualismo quanto na acumulação de capital, a economia solidária arranja-se de lado oposto, tendo como base os fatores humanos e o fortalecimento dos laços sociais através da reciprocidade, por meio de formas comunitárias de propriedade.

O seu delineamento é resultado de uma conjuntura histórica que surge no continente europeu do século XIX, que emergiu a partir do movimento operário, como uma espécie de resistência popular baseado no mutualismo, cooperação e associativismo; uma ação de transformação social e rompimento das práticas capitalistas, mas que não utilizava a tomada de poder político através do Estado.

Na década de 1980, a Economia Solidária ressurgiu na América Latina trazendo novo ânimo às inúmeras experiências de solidarismo popular. Nada obstante, é importante ressaltar

que neste continente, a Economia Solidária possui antecedentes muito antigos, que vão desde as formas autóctones pré-colombianas aos sistemas coletivos adotados pelos escravos e os denominados quilombolas (ALMEIDA, 2011; GAIGER, 2015).

Tais princípios foram e ainda são fundamentais para os processos de resistência à exclusão infringida pela onda capitalista provinda do hemisfério norte, cuja resiliência se traduz na não aceitação, por parte desses povos e comunidades tradicionais, das formas de vida e de relação a eles impostas hegemonicamente. (GAIGER, 2015, p. 10; LUGON, 2010).

Um importante aspecto que caracteriza a diferenciação entre as formas de vida e de relação desses povos das preconizadas pela ideologia capitalista é a relação estabelecida com a natureza. Enquanto o capitalismo historicamente vem se fundamentando no conceito de propriedade privada, em que a Natureza possui valor utilitário como fonte de recursos naturais, os povos e comunidades tradicionais consideram-na de uso coletivo, cuja concepção remonta a suas ancestralidades.

Esses povos estabelecem com a natureza presente no seu território⁷ um sentimento de pertença, ou seja, o seu *homeland*⁸. Desta forma, a relação com o território e o regime de propriedade constitui-se em um diferencial no desempenho das atividades de transformação da Natureza e dos sistemas de produção e troca, realizadas em bases não capitalistas. Nesse sentido, a *agricultura familiar e o extrativismo*⁹ se

constituem em atividades econômicas principais dessas populações, geralmente praticadas em bases tecnológicas que remontam suas ancestralidades.

Garavello, Silva & Santos (2008) consideram que, nos territórios quilombolas inseridos no campo da economia solidária, as funções econômicas, ambientais, sociais e o desenvolvimento territorial rural estariam contempladas num ponto de vista que iria além do aspecto econômico da atividade, envolvendo outras dimensões como solidariedade e cultura, as quais estão presentes nos meios de reprodução social no território, através da produção de alimentos para consumo humano e de outros bens de uso industrial, defesa e conservação da paisagem e do ambiente, o que tornariam viáveis as zonas rurais **a partir de um projeto de desenvolvimento econômico territorial rural sustentável**, considerando a integração das atividades agrícolas e não agrícolas.

As autoras, dialogando com estudiosos como Bonnal et al. (2003), Carneiro (2002), Maluf (2002), Schneider (2003), Martinez (2001), Graziano da Silva (1999), destacam a importância da *multifuncionalidade* da agricultura na satisfação das diversas funções da atividade agrícola desenvolvida em determinado território.

A abordagem multifuncional da agricultura surge na Europa, sendo que essa concepção é assumida na América Latina como *nova ruralidade*, onde também se verifica o fenômeno da pluriatividade da agricultura. Embora desenvolvidas em contextos diferentes, essas abordagens surgem decorrendo de uma mesma relação: uma reação à Globalização dos anos 1990 em contextos rurais, como referenciais úteis às formulações de políticas públicas para o setor.

Consideram que no Brasil as atividades não agrícolas, algumas tipicamente urbanas, vão conquistando espaços no meio rural como: turismo, atividades de lazer e atividades agroindustriais de pequeno porte geradoras de emprego e renda e o artesanato. Na visão das autoras, tais atividades viabilizariam a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, pensado em termos de zonas rurais e não somente na produção agrícola, como normalmente é concebida, onde normalmente a meta principal é somente a

praticadas por populações quilombolas (SÁ, KANASHIRO e LEMOS 2014, p.113).

⁷ Paul Litte (2002, p. 03) define a territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu "território" ou *homeland*. A palavra inglesa "homeland" tende a ser traduzida como "pátria" em português. Mas o significado mais comum de pátria faz referência a um Estado-nação, o que desvia o termo "homeland" de seus outros significados possíveis referentes às territorialidades de distintos grupos sociais dentro de um Estado-nação.

⁸ A noção de pertencimento a um lugar agrupa tanto os povos indígenas de uma área imemorial quanto os grupos que surgiram historicamente numa área através de processos de etnogênese e, portanto, contam que esse lugar representa seu verdadeiro e único *homeland*. (LITTE, 2002, p. 10).

⁹ Em relação às agriculturas praticadas atualmente por povos indígenas e populações tradicionais, estão associadas à magnitude da sociodiversidade que a região abriga e, em grande medida, resultam do processo de povoamento de seu território [...]. Nessa linha, destacam-se [...] atividades agrícolas e extrativistas

interação de agricultores familiares em processo de divisão do trabalho, na perspectiva de uma produção voltada para a inserção de processos de produção agrícola em circuitos mercantis.

Noronha (2015), ao estudar comunidades quilombolas também do ponto de vista da Economia Solidária, citando autores do campo da Antropologia Social, discute as atividades de turismo e artesanato desenvolvidas nessas comunidades. A autora estuda a relação entre os artesãos e os habitantes dessas comunidades com os turistas que acorrem aos territórios. A partir da categoria *Encomenda* se estabelece uma relação simbólica entre artesãos e consumidores, ainda que essa relação seja mediada por outros agentes da cadeia produtiva.

À atividade artesanal e turística incorporam-se elementos políticos da necessidade de luta pelo território cujas categorias como *quilombo* e *quilombola* se apresentam enquanto identidades étnicas em táticas de resistência como novas categorias. Dentre os agentes, figuram pesquisadores (atuantes nas comunidades, fomentando a captação de recursos públicos através de editais e projetos), turistas, compradores de artesanato, gestores de políticas públicas e o Estado. Outros agentes, como uma agência de intercâmbio, também marcam presença no território. Ela oferece a turistas estrangeiros a possibilidade de realizar “trabalho voluntário” em comunidades, estimulando o turista a fazer “alguma coisa” no quilombo.

Assim, evidencia-se através dos estudos de Garavello, Silva & Santos (2008) e de Noronha (2015), a importância do trabalho associado enquanto locus de concretização dos projetos de transformação social através do uso do potencial natural e da multidimensionalidade territorial quilombola, expressas em seus aspectos econômicos, sociais, ambientais, políticos, culturais e ecológicos.

Diante da diversidade de atores e instituições presentes nos territórios pesquisados, os trabalhos das autoras desvendam a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a transversalidade que caracterizam as relações entre esses atores e a comunidade, demonstrando a mutualidade de interesses do ponto de vista acadêmico, econômico, político, cultural e governamental. Porém, torna-se evidenciada também a necessidade de uma articulação entre

as políticas públicas disponíveis para o território, além da criação de novas políticas que possam proporcionar o surgimento de um ambiente rural produtivo e diversificado (GARAVELLO, SILVA & SANTOS, 2008).

Nesse sentido, diante da natureza socioeconômica, sua interdisciplinaridade e seu caráter de Política Pública, os estudos de Garavello, Silva & Santos (2008) e Noronha (2015) apresentam a Economia Solidária enquanto instrumento de estímulo ao desenvolvimento territorial rural quilombola, através dos EES vinculados à agricultura familiar e sua multifuncionalidade.

Nível de acesso das comunidades quilombolas às políticas públicas disponibilizadas para os territórios

Como a partir de 1988 as populações quilombolas passam a ter seus direitos constitucionalmente reconhecidos, o Poder Público se vê diante do desafio de promover a inserção desses povos secularmente esquecidos no planejamento e execução das políticas públicas para que, como sujeito de direitos, possam ser atendidos em suas demandas, que lhes são características.

Desta forma, através do Decreto Presidencial Nº 6.261/2007, o Governo Federal busca executar de forma integrada as ações previstas no programa Brasil Quilombola (PBQ) – criado em 2004 - a partir da Agenda Social Quilombola, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade racial (SEPPIR). As ações do programa estão organizadas em quatro eixos. A seguir, o Quadro 1 lista os programas e projetos do PBQ (BRASIL, 2013b, p. 10):

A criação da Agenda Social Quilombola (BRASIL, 2007) busca essa articulação entre os órgãos executores dos vinte e sete programas e projetos que compõem o rol do Programa Brasil Quilombola – PBQ (BRASIL, 2013b), no qual apenas quatro estão voltados especificamente para o Território Quilombola e os vinte e três restantes referem-se a políticas públicas universalizantes, em razão da dificuldade do Estado em efetivar os direitos garantidos constitucionalmente a um contingente populacional estimado em dois milhões de pessoas, as quais vivem em territórios

Quadro 1 - Programa Brasil Quilombola: quadro das políticas e programas

PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA (PBQ)		
DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	D/U *
EIXO I: ACESSO A TERRA - Execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a certificação e regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas.		
Certificação	CF/1988, Art. 68 ADTC; Decreto 4.887/2003; Portaria 98/2007.	D
Regulamentação Fundiária	Decreto nº 4.887/2003; Instrução Normativa 57/2009/INCRA.	D
EIXO II: INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA - Infraestrutura e Qualidade de Vida - Consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (saneamento, habitação, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender às demandas, notadamente as de saúde, e educação e assistência social.		
PAC FUNASA	-	U
Programa Água para Todos	Decreto 7.535, de 26/07/2011-	U
Programa Nacional de Habitação Rural	Lei 11.977, de 07/07/2009	U
Programa Luz para Todos	Decreto 7520/2011	U
Tarifa Social	Lei nº 12.212/2010, e Decreto nº 7.583/2011.	U
EIXO III: DESENVOLVIMENTO LOCAL E INCLUSÃO PRODUTIVA - Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local - Apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando à sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades.		
Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP	Portaria nº 24, de 29 de maio de 2009; Portaria nº 12, Normativa nº 001 de 14 de maio de 2010.	U
Programa Cisternas	Lei 12.873, de 24/10/2013.	U
Segurança Alimentar e Nutricional	Lei 11.346, de 15/09/2006; Decreto 7.272, de 25/08/2010.	U
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003; 2. Decreto nº. 4.772, de 02 de julho de 2003; alterado pelo Decreto nº. 5.873, de 15 de agosto de 2006.	U
Assistência Técnica e Inclusão Rural Quilombola – ATER	-	U
Selo Quilombos do Brasil	Portaria SEPPPIR nº 22 de 14 de abril de 2010; Portaria MDA e SEPPPIR nº 7, de 13 de janeiro de 2013.	D
Programa Brasil Local - Economia Solidária	Decreto 8.163, 20/12/2013	U
EIXO IV: DIREITOS E CIDADANIA - Direitos e Cidadania - Fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, junto às comunidades quilombolas considerando critérios de situação de difícil acesso, impacto por grandes obras, em conflitos agrários, sem acesso à água e/ou energia elétrica e sem escola.		
Construção de Escola Quilombola – Escolas do Campo	Decreto 7.352 de 04/11/2010; Resolução CEB/MEC 08, de 20/12/2012.	U
Programa Nacional do Livro Didático – PNLD	Decreto 7.084, de 27/01/2010.	U
Programa Dinheiro Direito na Escola – PDDE	Lei 11.947, de 16/06/2009.	U
Procampo	Decreto 7.352 de 04/11/2010.	U
Educação quilombola	Resolução CEB/MEC 08, de 20/12/2012.	D
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Constituição Federal, arts. 205 e 208; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1010, de 08 de maio de 2006; Resolução CD/ FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009; LEI Nº 11.947.	U
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC	Lei 12.513, de 26/10/2011.	U
Programa Bolsa Família – PBF	Lei 10.836, de 09/01/2004.	U
Busca Ativa – CADÚNICO	-	U
Programa Saúde da Família – PSF	Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008.	U
Programa Saúde Bucal – PSB	Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008.	U
Telecentro – BR	Decreto 6.991 de 27/10/2009.	U
Rádios Comunitárias	Lei 9.612, de 19/02/1998.	U
Documentação básica e registro civil	Decreto 6.289, de 06/12/2007.	U

* D: Políticas direcionadas às comunidades quilombolas; U: políticas universalizantes.

Fonte: Adaptado de Brasil (2013b, pp. 20-61).

cuja extensão alcança mais de trinta milhões de hectares (ALMEIDA, 2011, p.113), daí decorrentes as “dúvidas sobre a capacidade do Estado em ser o gestor da cidadania e o ordenador do espaço territorial” quilombola (LEITE, 2008, p. 975-976).

Nessa perspectiva, Almeida (2011) considera que se abre a oportunidade para que, diante das dificuldades, medidas compensatórias sejam necessárias, na lógica do “fazer o que é possível”. Dessa maneira, as populações quilombolas tornam-se “beneficiárias” de programas, projetos e planos governamentais voltados a populações “pobres”, “carentes”, de “baixa renda”, em uma estratégia diferente da preconizada pelo Art. 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 (ADTC).

Assim, os quilombos passaram a ser submetidos aos ditames gerais destas políticas que priorizam a iniciativa individual em detrimento do grupo ou da etnia, cuja estratégia tem similaridade com a ideia preconizada pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para quem “a pobreza mundial se combate com o multiculturalismo, expresso por políticas afirmativas”. Quilombola torna-se assim um atributo que funciona como agravante da condição de “pobre” (ALMEIDA, 2011, p. 145) e, nessa lógica, abre-se espaço para ações mitigatórias, em prejuízo do acesso integral dessas comunidades às políticas públicas elencadas no PBQ.

Confirmando o pensamento de Almeida (2011), dados divulgados por Brasil (2013b, p.07) dão conta de que o PBQ tem contribuído de forma determinante para o alcance dos objetivos do Plano Brasil sem Miséria, do qual as comunidades quilombolas são público-alvo, uma vez que 74,7% de famílias quilombolas encontram-se na faixa de extrema pobreza, e 24,81% não sabem ler. Além disso, 64 mil famílias quilombolas ou 79,78% do total são beneficiárias do Programa Bolsa Família (BRASIL, 2013b, p. 8-9).

Nessa direção também apontam os estudos realizados por Sardinha (et al, 2014, p. 32-52): no Brasil, 55% dos adultos e 41% dos adolescentes e crianças quilombolas estão em situação de vulnerabilidade social. Na mesorregião Nordeste paraense esses números saltam para 62,7% de adultos e 43% das crianças vivendo nessa situação. A pesquisa, realizada em 2011, envolveu

55 municípios de 14 estados e 169 comunidades que receberam a titulação coletiva de suas terras entre os anos de 2005 a 2009, localizadas em 97 territórios quilombolas, onde vivem 40.555 pessoas em 9.191 domicílios. Importante ressaltar que do total de comunidades pesquisadas, 63% localizam-se no Bioma Amazônico.

Portanto, os dados oficiais divulgados relativos ao planejamento e à avaliação do alcance dessas políticas (BRASIL, 2012; 2013b; 2013c) demonstram que os resultados alcançados têm sido incipientes para a superação das realidades excludentes vivenciadas. As ações denotam uma percepção governamental da problemática quilombola perpassando na prática e de forma mais frequente pelos aspectos políticos-institucionais da questão, não se percebendo, a partir dessas fontes, a busca de soluções dos problemas ali levantados de forma integrada e efetiva (GARAVELLO, SILVA & SANTOS, 2008) entre setores governamentais, instituições públicas, privadas e demais atores da sociedade civil organizada, inclusive não envolvendo nas discussões as instituições que promovem a Educação, Ciência, Tecnologia no Brasil.

O inexpressivo nível de inserção das comunidades quilombolas no campo da Economia Solidária

O Quilombo São Benedito situa-se no município de Cameté (PA), na região conhecida como Baixo Tocantins, mesorregião Nordeste paraense. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria Básica da Comunidade Remanescente de Quilombo São Benedito, o qual trata do levantamento socioeconômico individual e da comunidade e levantamento de perímetro da área de pretensão do quilombo (ITERPA, 2015), o território possui área de 7.515,3614ha, onde habitam 348 famílias em cinco comunidades conforme a seguir:

Quadro 2 - Quilombo São Benedito - Comunidades autodeclaradas

Comunidade	Qtdd de famílias	Agricultores em atividade
Vila São Benedito	230	0
Cabanos	27	27
Aripijó	13	13
Bacuri	30	30
Arimandeuá	48	48

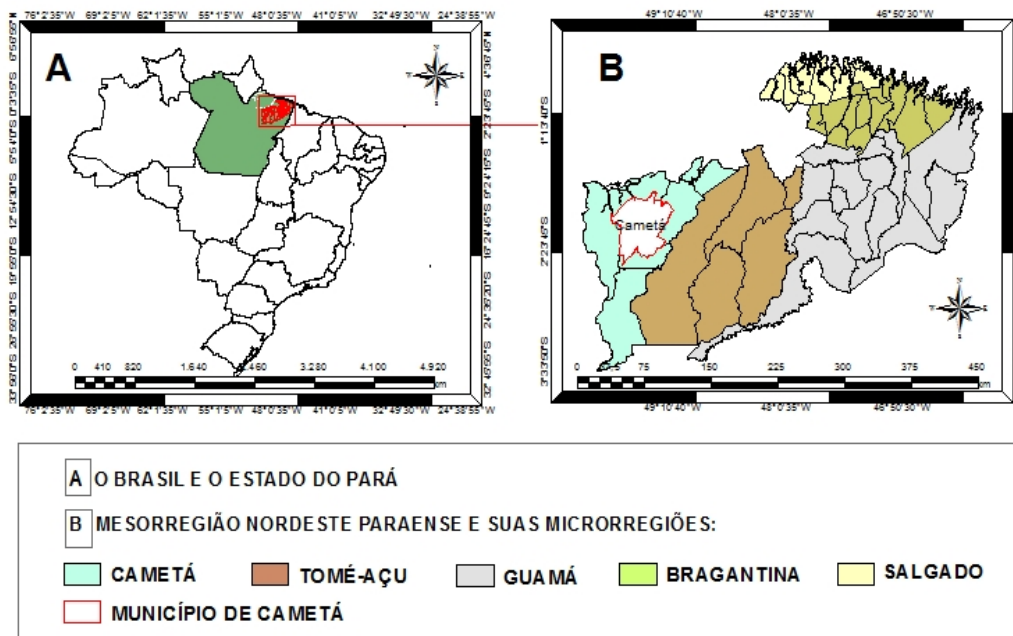
Fonte: ITERPA, 2015.

Conforme se observa ao Quadro 02, é importante destacar que ITERPA (2015), em seu levantamento realizado, não detectou a presença de agricultores familiares na comunidade quilombola Vila São Benedito. Contudo, a pesquisa a qual se refere esta comunicação científica constatou que em 2000 exista um grupo de agricultores familiares quilombolas em atividade, conforme relato apresentado atualmente por alguns desses atores sociais que, a partir daquele ano, abandonaram a atividade. Esse abandono se deu após a ocorrência de fatos os quais se descreve à frente.

A localização do Quilombo São Benedito é estratégica por ter uma forte integração com diversos projetos de assentamento nas cerca de 500 ilhas situadas a partir do município de Baião até a foz do Rio Tocantins, especialmente

no tocante à formação de profissionais, geração e difusão de conhecimentos e tecnologias para atender a demanda da Agricultura Familiar e Comunitária. Caracteriza-se por apresentar uma paisagem privilegiada, pois se localiza à margem direita do rio Tocantins, cujo acesso se dá tanto por meio fluvial como pelo rodoviário pela PA 151 até a vicinal denominada “ramal da Vila do Carmo”, localizada entre a vila de Carapajó (20 km após essa localidade) e a cidade de Mocajuba, adentrando por essa vicinal mais 12 km até a sede da comunidade quilombola São Benedito. Esse acesso se dá durante o ano todo.

A cobertura vegetal da área é composta de florestas com espécies preservadas como castanheiras, piquazeiros, uxizeiros, seringueiras, entre outras espécies. Existem também capoeiras, matas ciliares e pastagem. Acrescente-se, um imenso campo natural que pode ser trabalhado tanto do ponto de vista científico quanto econômico. O território está inserido em uma região de paisagens privilegiadas, e em decorrência disso, faz parte do circuito turístico (PARATUR, 2011) da região de Cametá (PA). Importante ressaltar Comunidade-Sede do território – Vila São Benedito – conta com energia elétrica, água encanada, escola municipal de ensino fundamental, posto de saúde e uma UBS – Unidade Básica de Saúde que brevemente será entregue à comunidade.



Fonte: Elaborado pelos autores

As atividades econômicas desenvolvidas no meio rural são a agricultura, a pesca e o extrativismo. O principal cultivo da agricultura familiar é o da mandioca (*Manihot esculenta*, 80%) de onde se extrai seus derivados (farinha de mandioca, farinha de tapioca, tucupi, a goma do tacacá). Em seguida vem o cultivo de milho (*Zea mays*, 10%) e de arroz (*Oryza sativa*, 10%) estes, voltados especificamente para o autoconsumo.

A dificuldade de acesso a tecnologias que possibilitem a transformação dos recursos naturais disponíveis no território e a consequente melhoria da qualidade de vida de sua população, não lhes permite superar a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela maioria de sua população, restando somente as expressões culturais (a festa e a dança) como alternativa de (re)construção de sua identidade.

Essa possibilidade, todavia, encontra-se também ameaçada, uma vez que, não dispondo de aparelhamento público que proporcione uma formação profissional de seus jovens voltada para o desenvolvimento de competências associadas ao potencial do território – em harmonia com a Cultura - esses jovens estão se ausentando em busca de melhor escolarização em ambiente externo e não mais estão retornando à comunidade.

Diante dessas fragilidades, o território gradativamente vem deixando de ser uma referência em termos de resistência e vem sofrendo com as investidas capitalistas, notadamente no assédio especulativo de suas terras, tentativas de grilagens e outras situações que colocam sob ameaça a soberania territorial, o que tem levado as lideranças a buscarem alternativas de superação dessa realidade em ambiente externo através de parcerias com instituições e órgãos governamentais, cuja movimentação proporcionou o surgimento das seguintes oportunidades: a criação de uma Instituição¹⁰ sem fins lucrativos para dar suporte às parcerias que serão buscadas na área de ciência e tecnologia; a negociação

que ocorre atualmente sobre um projeto de implantação de uma Escola-Polo quilombola entre a Associação, o IFPA, o Instituto Mirico Cota e a ELETRONORTE¹¹ e o levantamento e regularização fundiária dos imóveis rurais pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), visando à consolidação jurídica do território, já reconhecido pela Fundação Palmares.

Do ponto de vista da inserção do território no campo da economia solidária, os elementos extraídos da observação em campo, das conversas informais com as lideranças comunitárias locais e dos relatos dos agricultores familiares revelam que as comunidades quilombolas não inseridas no universo da economia solidária podem trilhar caminho diferente das práticas agroecológicas, das tradições culturais e políticas que envolvem as formas de produção individual e coletivas do trabalho agrícola quilombola (LITTLE, 2002; LEITE, 2000, 2008; ALMEIDA, 2011; RÊGO & CASTRO, 2014, p. 132, ARRUTI, 2009) na tentativa de reverter a situação de vulnerabilidade social vivenciada (SARDINHA et al, 2014).

Através de associação comunitária, no ano de 2000, um grupo de vinte e dois agricultores familiares quilombolas da Comunidade Vila São Benedito obteve acesso ao crédito bancário por meio de aval coletivo para a **prática do monocultivo, dentre outras que caracterizam a agricultura convencional** e uso de assistência técnica para plantio de 66.000 pés de abacaxi (*Ananas comosus*), 22 hectares mandioca (*Manihot esculenta*) e compra de equipamentos para instalação de uma Casa de Farinha.

No que se refere à colheita do abacaxi, a empresa antes interessada desistiu da aquisição da produção. O plantio da mandioca também incorreu em prejuízos, em razão da maturação precoce das raízes (característica da variedade plantada, uma cultivar estranha ao território) quando a Casa de Farinha ainda não tinha sido instalada, por conta de atrasos dos fornecedores

¹⁰ Instituto Mirico Cota: Entidade sem fins lucrativos - fundada por um quilombola, nascido na comunidade, Ph.D. em Economia do Desenvolvimento - cujos objetivos estatutários em linhas gerais são: Captação de recursos junto a organismos financiadores de projetos de pesquisa, extensão e inovação; implantação de programas de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, atendendo a demanda dos integrantes dos Povos Tradicionais da região Amazônica; Celebrar convênios e parcerias com Setor Público (Universidades, Institutos de Ciência e Tecnologias, e outros).

¹¹ A Escola-Polo teria por objetivo atender à demanda específica do Território Quilombola e demais Povos Tradicionais da Amazônia (indígenas, ribeirinhos e outros, naquilo que não colidir com a legislação específica inerente àqueles territórios), conforme Resolução CNE/CEB Nº 8, de 20/11/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica e a Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13/07/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e que em seu artigo 41 refere-se a Educação Quilombola.

na entrega dos equipamentos. O que restou do empreendimento, além dos prejuízos foram o desânimo coletivo, a descrença e o abandono da atividade agrícola.

Por outro lado, nos territórios quilombolas inseridos na economia solidária, a *agricultura familiar* e suas *multifuncionalidades* se constituem em principal atividade econômica, contribuindo para melhoria da qualidade de vida das comunidades ao proporcionar a melhoria dos níveis de renda; ao estimular a realização das diversas funções da atividade agrícola em seus aspectos agroecológicos, políticos e culturais; à produção de alimentos para consumo humano e de outros bens de uso industrial e à defesa e conservação dos agroecossistemas, da paisagem e da biodiversidade. No contexto da Economia Solidária, às atividades *multifuncionais* do turismo e do artesanato incorporam-se elementos oriundos da necessidade de luta pelo território onde categorias como quilombo e quilombola se apresentam enquanto identidades étnicas, em estratégias de resistência, como novas categorias políticas. É válido ressaltar a importância da presença de instituições governamentais no território; as parcerias com instituições do campo do turismo; o uso da ciência, tecnologia e inovação nos processos relacionados à interculturalidade e solução de outros desafios enfrentados pela comunidade. Destaca-se ainda o trabalho dos pesquisadores na captação de recursos para financiamento de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida no território (GARAVELLO, SILVA & SANTOS, 2008; ARRUTI, 2009; RÊGO & CASTRO, 2014; SÁ, KANASHIRO & LEMOS, 2014; NORONHA, 2015).

Desta forma, diferentemente dos territórios inseridos na economia solidária, observou-se pelos relatos dos agricultores familiares da comunidade Vila São Benedito, a existência de dificuldades em relação à organização administrativa, a ausência de formação política, de processos autogestionários e de espaços de produção coletiva. Observou-se ainda, em ambos os contextos, a ausência de políticas públicas sociais e produtivas devidamente articuladas que pudessem promover um ambiente rural diversificado (GARAVELLO, SILVA & SANTOS, 2008).

Na Tabela 3 a seguir apresenta-se a configuração dos EES a nível nacional,

classificados separadamente os de raiz quilombola dos demais. Os dados apresentados foram extraídos do Catálogo de Produtos e Serviços, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária¹², relativo ao período 2005-2007. Esse catálogo permite a identificação da natureza do EES (quilombola/não quilombola) através da autodenominação dos empreendimentos, constante em seu nome-fantasia empresarial.

É importante destacar que embora a SENAES tenha realizado o mapeamento da Economia Solidária de 2009 a 2013 (BRASIL, 2013), o FBES não divulgou qualquer atualização quanto às informações de seu Catálogo de Produtos e Serviços antes mencionado, razão pela qual as análises que se seguirão sobre os dados contidos na Tabela 3 se circunscrevem ao período de 2005-2007, não invalidando, contudo, a importância dos elementos apresentados, publicados pelo FBES, os quais apontam para o entendimento quanto ao grau de inserção dos EES de raiz quilombola no campo da Economia solidária.

Assim foram localizados 21.579 EES, dentre quais, 92 de raiz quilombola (0,43%), e os demais, não quilombolas, 21.487 (99,57%). Percebe-se, desta forma, os efeitos da desarticulação das políticas públicas voltadas para o território (ALMEIDA, 2011) que nem mesmo a previsão legal de articulação entre setores governamentais (BRASIL, 2007) quanto os resultados das ações do Programa Brasil Local – Economia Solidária/PBQ (BRASIL, 2013b) foram suficientes para a reversão das situações de exclusão social apontadas por Sardinha (et al, 2014), cujos reflexos se observam no inexpressivo índice de inserção dos territórios no campo da economia solidária, podendo-se deduzir que as dificuldades vivenciadas pelo Quilombo São Benedito certamente são vivenciadas, em maior ou menor grau, pelos demais territórios.

¹² Disponível em: http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=61&Itemid=57. Acesso: 14. Jun 2016.

Tabela 3 - Levantamento dos EES Quilombolas e Demais, a partir do Catálogo de Produtos e Serviços do Portal do FBES.

Item	1	2	3	4	5	6	7	8
	Regiões	UF	EES Quilombolas			Não Quilombolas		
			Qtdd	(%) da região/País	(%) País	Qtdd	(%) da região/País	% País
1	NORTE	AC	-	-	0,03	533	20,7	11,95
2		AM	-	-		456	17,7	
3		AP	1	14,3		150	5,8	
4		RO	-	-		125	4,8	
5		RR	-	-		288	11,2	
6		PA	6	85,7		568	22,0	
7		TO	-	-		459	17,8	
8		TOTAL	7	7,61		2.579	12,00	
9	NORDESTE	MA	9	23,7	0,18	775	8,3	43,35
10		PI	4	10,5		1.463	15,6	
11		CE	1	2,6		1.817	19,4	
12		RN	1	2,6		810	8,7	
13		PB	-	-		664	7,1	
14		PE	8	21,1		1.512	16,2	
15		AL	8	21,1		271	2,9	
16		SE	2	5,3		443	4,7	
17	BA	5	13,2	1.599	17,1			
18	TOTAL	38	41,30	9.354	43,53			
19	SUDESTE	MG	7	43,8	0,07	1.218	31,6	17,87
20		ES	-	-		517	13,4	
21		RJ	4	25		1.331	34,5	
22		SP	5	31,3		791	20,5	
23		TOTAL	16	17,39		3.857	17,95	
24	SUL	PR	5	25	0,09	796	22,6	16,34
25		SC	5	25		675	19,1	
26		RS	10	50		2.054	58,3	
27		TOTAL	20	21,74		3.525	16,41	
28	CENTRO OESTE	MS	2	18,2	0,05	335	15,4	10,07
29		MT	5	45,5		733	33,7	
30		GO	4	36,4		726	33,4	
31		DF	-	-		378	17,4	
32		TOTAL	11	11,96		2.172	10,11	
33	TOTAL GERAL		92	100,00	0,43	21.487	100,00	99,57

Fonte: Elaborada pelos autores

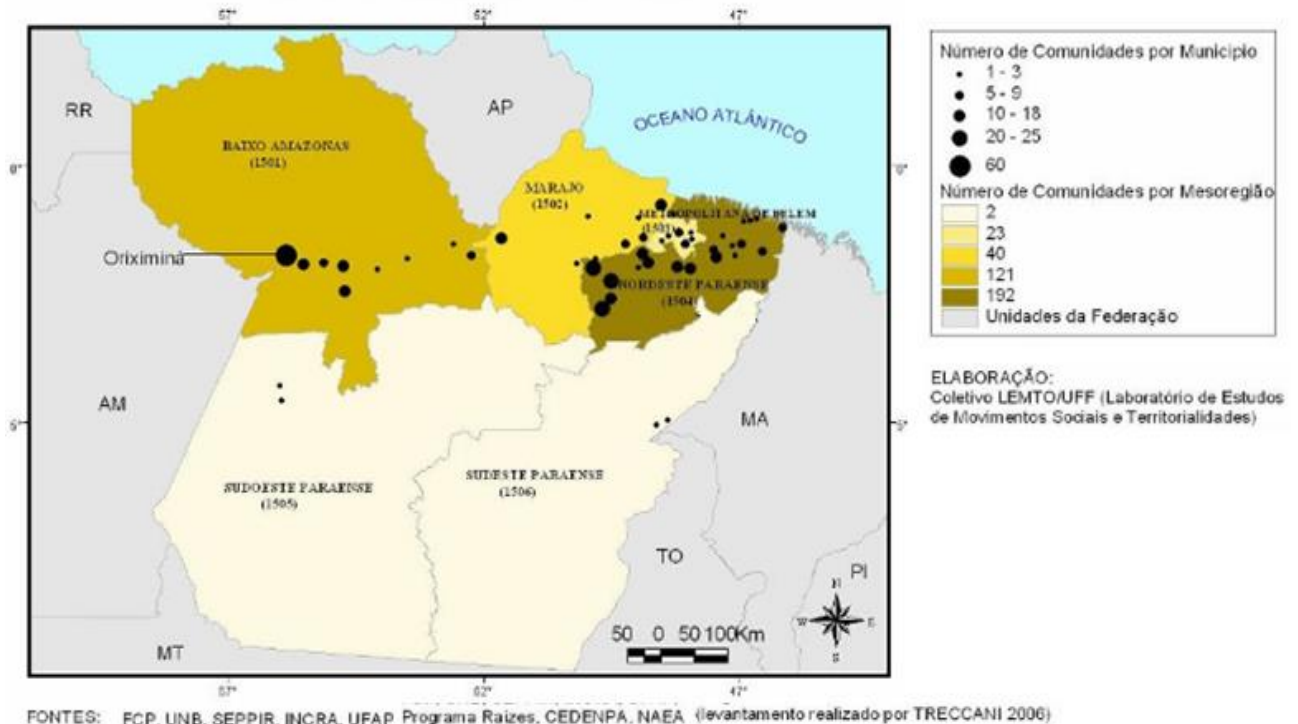
Chama ainda a atenção o grau de exclusão dessas populações no estado do Pará, onde se verificam apenas seis EES de raiz quilombola, enquanto trabalhos científicos realizados por diversas instituições, dentre elas a Universidade Federal do Pará (UFPA), indicam a existência de mais de quatrocentas comunidades de

remanescentes de quilombos (ITERPA, 2009), das quais 192 são reconhecidas pela Fundação Palmares e estão concentradas nas mesorregiões Nordeste paraense e Metropolitana de Belém, conforme Figura 2 à frente.

Importante ressaltar que este Estado figura entre os quatro primeiros estados da Federação

com maior incidência de emissão de títulos de terras quilombolas do Brasil: 60,5%, seguido do Maranhão com 15,4% e os estados do Piauí e São Paulo, com 3,7%, respectivamente, vindo em seguida outros estados com níveis de emissão

mais abaixo (REGO & CASTRO, 2011, p.137). Das 11.991 famílias que vivem em territórios titulados em todo Brasil, 5.529 ou 46,11% localizam-se no estado do Pará (BRASIL, 2012, p.17).



As evidências relativas aos incipientes índices de inserção das comunidades quilombolas no campo da economia solidária demonstram a necessidade da realização de trabalhos científicos que possam contribuir para desvendar os fatores que estariam dificultando de forma determinante o ingresso dessas comunidades na dinâmica da economia solidária.

Configurações da Economia Solidária, a partir de *ranking* regional/quantitativo dos EES no Brasil

A Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/TEM, através de mapeamento nacional, revelou a existência no Brasil de 19.708 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) espalhados pelos 27 Estados da Federação. Segundo a Secretaria, essas organizações são identificadas a partir das seguintes características:

1) coletivas - serão consideradas as organizações supra familiares, singulares

e complexas, tais como: associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas, redes etc.;

- 2) gestão da atividade e alocação coletivas dos resultados - cujos participantes ou sócios (as) são trabalhadores (as) dos meios urbano e rural;
- 3) organizações permanentes, incluindo os empreendimentos que estão em funcionamento e aqueles que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas;
- 4) disponham ou não de registro legal - prevalecendo a existência real e,
- 5) realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares),

de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário. (BRASIL, 2013a, p. 01).

A referida Secretaria informa a composição desses arranjos em dados agregados por situação nacional, macrorregional, mesorregional,

microrregional e intermunicipal através do 2º Mapeamento Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidário¹² (BRASIL, 2013a; GAIGER, 2015). A Tabela 4 a seguir demonstra a situação das nove primeiras colocações no ranking dos estados da Federação, relativos à quantidade e localização geográfica das EES:

Tabela 4: EES - Situação por Unidade Federativa

Ranking	UF-Estados	Rural	Urbana	Rural e Urbana	Total de EES	% Brasil
1	Rio Grande do Sul	648	784	264	1.696	8,61
2	Pernambuco	1.001	347	155	1.503	7,63
3	Bahia	1.153	190	109	1.452	7,37
4	Ceará	1.147	258	44	1.449	7,35
5	Pará	720	505	132	1.358	6,89
6	Minas Gerais	375	599	214	1.188	6,03
7	São Paulo	183	945	39	1.167	5,92
8	Rio Grande do Norte	894	226	38	1.158	5,88
9	Goiás	545	115	183	843	4,28
	Totais	6.666	3.969	1.178	11.814	59,95

Fonte: MTE/SENAES-2013. Elaborada pelos autores.

Observa-se na Tabela 4 que, do conjunto nacional, 1.358 EES localizam-se no estado do Pará. Esse quantitativo está subdividido da seguinte forma: 720 em zona rural, 505 em zona urbana e 132 em zona rural e urbana. Dentre os

27 estados da Federação, o Pará desponta na quinta colocação em quantidade de EES, à frente de estados com grande contingente populacional como São Paulo e Minas Gerais.

Tabela 5: EES - Ranking Nacional por Mesorregiões

Ranking	Brasil – Mesorregião	Rural	Urbano	Rural e Urbano	Total EES	% Brasil
1	Nordeste Paraense	494	105	75	675	3,43
2	Noroeste Rio-grandense	352	133	113	598	3,03
3	Metr. São Paulo	4	502	2	508	2,58
4	Metr. Porto Alegre	74	348	60	482	2,45
5	Sertões Cearenses	400	70	11	481	2,44
6	Oeste Potiguar	388	40	17	445	2,26
7	Oeste Catarinense	280	50	79	409	2,08
8	Mata Pernambucana	317	49	38	404	2,05
9	Metr. Belém	93	262	15	370	1,88
	Totais	2.402	1.559	410	4.372	22,18

Fonte: MTE/SENAES-2013. Elaborada pelos autores.

Na Tabela 05 a seguir apresenta-se a configuração dos EES por mesorregiões.

No ranking das mesorregiões brasileiras conforme Tabela 5, a **Mesorregião nordeste**

¹³ Ver em <http://sies.ecosol.org.br/atlas>.

paraense figura na liderança a nível nacional, dentre as nove primeiras colocações, mais uma vez, à frente de mesorregiões pertencentes a estados com maior contingente populacional a exemplo de São Paulo (SP) e Rio Grande do Sul.

Por outro lado, ao observar a configuração dos EES por macrorregiões conforme Tabela 6 a seguir, verifica-se que região Norte figura em penúltimo lugar no ranking, à frente, da região Centro-Oeste.

Tabela 6: EES – Ranking nacional por Macrorregiões brasileiras

Ranking	Região	Rural	Urbana	Rural e Urbana	Total EES	% do Estado
1	Nordeste	5.804	1.554	682	8.040	40,80
2	Sul	1.382	1.392	518	3.292	16,70
3	Sudeste	959	1.970	299	3.228	16,38
4	Norte	1.566	1.270	290	3.126	15,86
5	Centro-oeste	1.082	670	269	2.021	10,26
	Totais	10.793	6.856	2058	19.707	100,00

Fonte: MTE/SENAES-2013. Elaborada pelos autores.

Uma vez que o estado do Pará figura na 5ª colocação no ranking da UF e a mesorregião nordeste paraense em 1º lugar a nível nacional, tais evidências apontam para a possibilidade da realização de estudos na região Amazônica, a fim de se compreender que fatores têm contribuído para que o Pará se apresente como uma das maiores lideranças no ranking nacional

e mesorregional, podendo tais estudos servir de referência para as estratégias de fortalecimento e ampliação da participação de empreendimentos econômicos solidários dos demais estados amazônicos.

A Tabela 7 a seguir apresenta a configuração da macrorregião Norte, onde o estado do Pará desponta na liderança.

Tabela 7: EES - Região Norte - Dados agregados por Estado

Ranking	Estado	Rural	Urbana	Rural e Urbana	Total EES	% do Estado
1	Pará	720	505	132	1.358	43,43
2	Tocantins	205	126	73	404	12,92
3	Amazonas	105	260	13	378	12,09
4	Acre	221	96	24	341	10,91
5	Amapá	108	195	25	328	10,49
6	Rondônia	181	44	13	238	7,61
7	Roraima	26	44	10	80	2,56
	Totais	1.566	1.270	290	3.127	100,00

Fonte: MTE/SENAES-2013. Elaborada pelos autores.

Observa-se na Tabela 7, portanto, que no âmbito inter-regional, o Pará desponta na liderança entre os estados da região Norte, demonstrando um avanço significativo no contexto da economia solidária em relação aos demais, dessa forma possuindo quase a metade dos empreendimentos de toda a região, com 1.358 EES, ou 43,43%, numa proporção que chega a de 3,3/1 em relação ao segundo colocado, o estado do Tocantins. Observa-se ainda a consolidação dessa liderança

inclusive quando se faz um comparativo entre mesorregiões da região Norte.

Na Tabela 7 verifica-se que as mesorregiões Nordeste paraense e a Metropolitana de Belém despontam em primeiro e segundo lugares na região Norte, respectivamente. A mesorregião Nordeste possui quase o dobro de estabelecimentos da segunda colocada.

Tabela 8 : EES - Região Norte - Dados agregados por mesorregiões

Ranking	Mesorregião	Rural	Urbana	Rural e Urbana	Total EES	% da Mesorregião
1	Nordeste Paraense	494	105	75	675	21,59
2	Metropolitana de Belém	93	262	15	370	11,83
3	Centro Amazonense	98	256	11	365	11,67
4	Sul do Amapá	91	180	25	296	9,47
5	Ocidental do Tocantins	142	73	57	272	8,70
6	Vale do Acre	155	88	12	255	8,15
7	Oriental do Tocantins	63	53	16	132	4,22
8	Sudeste Paraense	37	63	21	121	3,87
9	Leste Rondoniense	93	19	7	119	3,81
	Totais	1.266	1.099	239	2.605	83,31

Fonte: MTE/SENAES-2013. Elaborada pelos autores

Em termos de Mesorregião paraense, na Tabela 8 anterior confirma-se a forte concentração de empreendimentos econômicos solidários na mesorregião região Nordeste e região Metropolitana de Belém, onde destaca-se o fato de serem contíguas, do ponto de vista

geográfico. Juntas representam mais da metade dos estabelecimentos, num total de 1.045 ou 76,96% de todo o estado do Pará.

Em termos de microrregião, a situação paraense é apresentada na Tabela 9 a seguir:

Tabela 9: EES - Dados agregados por microrregiões paraenses - ranking das nove primeiras colocações

Ranking	Microrregiões	Rural	Urbano	Rural e Urbano	Total EES	%
1	Belém	24	215	9	248	18,26
2	Cametá	155	37	26	218	16,05
3	Guamá	142	26	22	190	13,99
4	Castanhal	69	47	6	122	8,98
5	Bragantina	72	17	14	104	7,66
6	Salgado	65	19	12	96	7,07
7	Altamira	43	23	8	74	5,45
8	Santarém	25	37	9	71	5,23
9	Tomé-açu	60	6	1	67	4,93
	Totais	655	427	107	1.190	87,62

Fonte: MTE/SENAES-2013. Elaborada pelos autores.

As microrregiões Belém (1º lugar, com 18,26%), Cametá (2º lugar, com 16,05%) e Guamá (3º lugar, com 13,99%) juntas, possuem quase a metade dos empreendimentos solidários do estado, 656 EES ou 48,30% do total.

Portanto, o estado do Pará apresenta forte vocação para o empreendedorismo econômico solidário, com destaque a mesorregião Nordeste, seja na quantidade de EES, seja na quantidade de territórios e comunidades quilombolas. Nesse

sentido, ressalta-se que as principais atividades as quais os EES são vinculados - 55% à agricultura familiar e 18% ao artesanato (BRASIL, 2013) – são também as principais atividades econômicas dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia.

As diversas agriculturas praticadas pelos povos e comunidades tradicionais da Amazônia faz dessa região um campo profícuo para a aproximação entre a ciência, a tecnologia, a inovação e os saberes locais e lócus

privilegiado para pesquisas nas áreas agrícola, florestal, interdisciplinar e transdisciplinar (SÁ, KANASHIRO & LEMOS, 2014). Nesse sentido, a Economia Solidária possibilita a aproximação entre as instituições que promovem a Educação, ciência e Tecnologia no Brasil, a exemplo das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares e as *cosmografias*¹⁴ dos povos e comunidades tradicionais, através do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, de forma integrada às práticas agrícolas e aos saberes locais (SINGER, 2009, p. 46; GAIGER, 2012, p. 318; LECA, GOND & CRUZ, 2014), principalmente na Amazônia Paraense, em especial, na mesorregião Nordeste paraense, por ser destaque a nível nacional em quantidade de EES e contraditoriamente apresentar, comparativamente a outras regiões do País, o menor nível de inserção dos territórios e comunidades quilombolas no campo da Economia Solidária, embora possuindo forte concentração desses territórios e comunidades em relação às demais regiões do Estado do Pará.

Considerações finais

Os resultados da pesquisa demonstraram a pouca incidência e, ao mesmo tempo, a importância de estudos científicos sobre economia solidária em contextos territoriais quilombolas, diante da constatação do inexpressivo nível de inserção dessas comunidades no campo da economia solidária, do baixo nível de acesso às políticas públicas, da situação de vulnerabilidade social vivenciada pela maioria das comunidades e da incapacidade do Estado em prover a cidadania e o ordenamento territorial.

Por outro lado, observou-se que a economia solidária pode contribuir para a superação das situações excludentes vivenciadas pela maioria das comunidades quilombolas, por meio da organização coletiva dos trabalhadores com finalidades socioeconômicas, do resgate da cultura da autogestão e de espaços coletivos através do trabalho associado, da forte capacidade de

inserção das pessoas nas atividades produtivas em forma de mutirões, da busca da autonomia, da emancipação e da cidadania em participar das decisões dentro e fora dos empreendimentos econômicos solidários e do fortalecimento das práticas agroecológicas.

Em vista do caráter transdisciplinar e interdisciplinar da Economia Solidária, destaca-se o papel estratégico a ser desempenhado pelas instituições que promovem a Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil de um modo geral e na mesorregião Nordeste da Amazônia paraense de modo particular, diante das evidências antes mencionadas e do fato desta mesorregião possuir a maior concentração de territórios e comunidades tradicionais quilombolas no Estado e ao mesmo tempo apresentar vocação para o empreendedorismo econômico solidário, por se constituir em líder nacional em quantidade de EES.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. **Quilombos e as novas etnias**: UEA Edições, 2011. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com/?wpdmact=process&did=MTg3LmhvdGxpbms>. Acesso em: 31 mai 2016.

ARRUTI, J. M. Políticas Públicas para quilombos: terra, saúde e educação. IN: **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no brasil**. 2009. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/02/1013.pdf>>. Acesso em 13. Jun 2016.

BARTOLOMÉ, M. A. **As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político**. Mana vol. 12, Nº 1: Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100002. Acesso: 02. Jul 2016.

BOTELHO, L. L. R; CUNHA, C. C. A; MACEDO, M. **O Método da Revisão Integrativa nos estudos organizacionais**. GESTÃO E SOCIEDADE · BELO HORIZONTE · VOLUME 5 · NÚMERO 11 · P. 121-136. Disponível em: <http://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/article/view/1220/906>. Acesso em 31. mai 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02 set. 2016.

¹⁴ O conceito de cosmografia é definido [...] como os saberes ambientais, ideologias e identidades [...] que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele. (LITTLE, 2002, p.4).

BRASIL. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 02 set. 2016.

BRASIL. **Decreto n. 6.261, de 20 de novembro de 2007.** Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola. 2007b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6261.htm. Acesso em: 03 set. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Boletim Informativo Edição Especial:** Divulgação dos dados preliminares SIES. 2013a. Disponível em: <http://sies.ecosol.org.br/atlas>. Acesso em 17. jul 2016.

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR. **Programa Brasil Quilombola (PBQ):** Diagnostico de Ações Realizadas. Junho/2012. 2012. Disponível em: <http://www.sepppir.gov.br/portal-antigo/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1>. Acesso em: 03 set. 2016.

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR. **Programa Brasil Quilombola (PBQ):** Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas. Brasília. 2013b. Disponível em: <http://www.sepppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>. Acesso em: 03 set. 2016.

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR. **Programa Brasil Quilombola (PBQ):** Relatório de Gestão 2012. Brasília. 2013c. Disponível em: <http://www.sepppir.gov.br/portal-antigo/arquivos/relatorio-pbq-2012>. Acesso em: 03 set. 2016.

CARVALHO, J. J. 1996. A experiência histórica dos quilombos nas Américas e no Brasil. In: **O quilombo do Rio das Rãs.** J.J. Carvalho, org., págs. 13-73. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/21778129/436378275/name/Quilombos+nas+Am%C3%A9ricas.pdf>. Acesso em: 31. mai 2016.

DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO, M. C.; TAKAHASHI, R. F.; BERTOLOZZI, MR. **Revisão Sistemática:** noções gerais. São Paulo: Rev. Esc

Emferm USP, 2011. Disponível em http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/3755/art_DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO_Revisao_sistemática_nocoões_gerais_2011.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 31. mai 2016.

FIABANI, A. **Mato, Palhoça e Pilão:** O quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes [1532-2004]. Ed. Expressão Popular: São Paulo. 2012. 2ª. Edição.

GAIGER, L. I. **Por um olhar inverso-prismas e questões de pesquisa sobre a economia solidária.** 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v27n2/a06v27n2.pdf>. Acesso em 14 set.2016.

GAIGER, L. I. **O Mapeamento Nacional e o conhecimento da Economia Solidária.** Disponível em <http://sies.ecosol.org.br/images/resultado/abetgaiger.pdf>. Acesso em 30. Set.2015.

GARAVELLO, M.; SILVA, M.; SANTOS, K. **Artesanía com fibras de banana em la perspectiva de la Multifuncionalidad em comunidades quilombolas.** Disponível em: <http://saudepublica.bvs.br/pesquisa/resource/pt/lil-493047>. Acesso em: 23. mai 2016.

ITERPA. INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Territórios Quilombolas.** Belém PA: ITERPA, 2009. Disponível em: http://www.iterpa.pa.gov.br/sites/default/files/caderno_territorios_quilombola.pdf. Acesso em 24. set 2015.

LECA, B.; GOND, J. P.; CRUZ, L. B. **Building ‘Critical Performativity Engines’ for deprived communities:** The construction of popular cooperative incubators in Brazil. 2014. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1350508414534647>. Acesso: 16. mai 2016.

LEITE, I. B. **Os Quilombos No Brasil:** questões conceituais e normativas. Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354. Disponível em: http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf. Acesso: 02 set. 2016.

LEITE, I. B. **O projeto político quilombola:** Desafios, conquistas e impasses atuais. Estudos Feministas, ISSN 0104-026X, Florianópolis, Brasil. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000300015>. Acesso em: 02 set. 2016.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e Povos Tradicionais no Brasil:** por uma Antropologia da Territorialidade. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PaulLittle__1.pdf. Acesso em 01. Jul 2016.

LUGON, C. A **República Guarani**. 1ª Ed. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2010.

NORONHA, R. G. Era uma vez no quilombo: narrativas sobre turismo, autenticidade e tradição entre artesãs de Alcântara (MA) In: **Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares, 2015, p.43**. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tecap/article/viewFile/16351/12373>. Acesso em: 23. mai 2016.

RÊGO, L. S.; CASTRO, M.S. Inclusão Produtiva e etnodesenvolvimento para as comunidades quilombolas. IN: **Quilombos do Brasil: Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Titulados**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/cadernos%20de%20estudos20.pdf>. Acesso em: 30.06.2016

ROCHA, M. E. G. T. O Decreto 4.887/2003 e a regulamentação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos. In: **Territórios Quilombolas: Reconhecimento e Titulação de Terras**. Boletim Informativo do NUER. Florianópolis: NUER/UFSC, 2005. Disponível em: http://nuer.ufsc.br/files/2014/04/w-wsptjzruz_boletim_nuer__2.pdf. Acesso: 01. Jul 2016.

SÁ, TDA; KANASHIRO, M; LEMOS, WP. **Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na pesquisa agrícola amazônica: um desafio para atingir a sustentabilidade**. Agroecossistemas, v. 6, n. 1, p. 110-124, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/agroecossistemas/article/view/1850/2296>. Acesso em: 14 set. 2016.

SARDINHA et al. Análise das condições de vida, segurança alimentar e nutricional e acesso a programas sociais em comunidades quilombolas tituladas. IN: **Quilombos do Brasil: Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Titulados**. 2014. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/cadernos%20de%20estudos20.pdf>. Acesso em: 30.06.2016.

SINGER, P. **Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego**. 2009. Disponível em: http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/06_ES1Paul.pdf. Acesso em: 01. Jul 2016.

TRECCANI, G. D. **Terras de quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Girolamo.pdf>. Acesso em: 19. Jan 2016